

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 02 de março de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1191

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Exoneração .....	3
Nomeação .....	3
Gratificação .....	3
Portarias .....	4
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Laudas .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Ato de autorização .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 078 DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 1672/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato a Sra. Sandra Maria rodrigues Delgado**, portadora do RG nº 40.532.458-3 e inscrita no CPF nº 297.417.478-70, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo **1 DOC nº1672/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de mobiliários para UBS do Município de Nova Campina** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de março de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 079 DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 772/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº

53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato a Sra. Sandra Maria rodrigues Delgado**, portadora do RG nº 40.532.458-3 e inscrita no CPF nº 297.417.478-70, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo **1 DOC nº772/2026**, tendo como **objeto: Contratação de serviços de seguro para as ambulâncias do SAMU** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de março de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 70/2026**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 27 de fevereiro de 2026.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Publicado no Diário Oficial do Município

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

**Anexo I**  
**à Portaria nº 70/2026**  
**(Acréscimo)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.22.02	4.4.90.00	15.452.5001.2164	02	1000605	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Contrato BB/FECOP Nº 068/2025- Caminhão Coletor e Compactador de Lixo	1,00

**(Redução)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.22.02	4.4.90.00	15.452.5001.2164	01	1100000	Tesouro - Geral	1,00

**Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 4617, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **MILENA TRENTO KAWAMURA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **MILENA TRENTO KAWAMURA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 57.016.342-0 e do CPF nº. 460.393.428-97 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de “**COORDENADOR DE TESOUREARIA**”, a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Março de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário  
Oficial do Município,  
Lei Municipal nº 1108,  
de 01.fev.21.

**DECRETO N.º 4618, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **ELENICE BRISOLA DA SILVA PISTONI**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **ELENICE BRISOLA DA SILVA PISTONI**, portadora de cédula de identidade RG nº. 15.234.590-5 e do CPF nº. 021.779.638-93 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**”, a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Março de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário  
Oficial do Município,  
Lei Municipal nº 1108,  
de 01.fev.21.

**Nomeação****DECRETO N.º 4619, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE** sobre nomeação do servidor **RODRIGO PIRES DE ALMEIDA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **RODRIGO PIRES DE ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG nº. 47.403.590-6 e do CPF nº. 389.203.068-50 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário  
Oficial do Município,  
Lei Municipal nº 1108,  
de 01.fev.21.

**DECRETO N.º 4620, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE** sobre nomeação do servidor **WALTER DA SILVA ARAUJO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **WALTER DA SILVA ARAUJO**, portador de cédula de identidade RG nº. 41.204.707-X e do CPF nº. 330.120.638-70 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de “**COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário  
Oficial do Município,  
Lei Municipal nº 1108,  
de 01.fev.21.

**Gratificação****DECRETO N.º 4622, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE** sobre Gratificação por



*Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora **CAROLINE AVILA BUENO TRISTAO**, em exercício de cargo de provimento contratada por prazo determinado.*

#### **ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4288, 24.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, a servidora **CAROLINE AVILA BUENO TRISTAO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 42.692.670-5 SP/SSP e do CPF nº. 377.295.478-21 ocupante do cargo de provimento contratado por prazo determinado de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**I** - O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

**II** - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

**ARTIGO 2º** - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

#### **ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR** **Prefeito Municipal**

Publicado no Diário  
Oficial do Município,  
Lei Municipal nº 1108,  
de 01.fev.21.

#### **Portarias**

#### **PORTARIA N.º 71, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

#### **ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1.º** - Designar a senhora **MILENA TRENTO KAWAMURA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 57.016.342-0 SSP/SP e do CPF nº. 460.393.428-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO**, a responder pelo cargo de "**COORDENADOR DE TESOURARIA**", com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data

de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Março de 2026.

#### **ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR** **Prefeito Municipal**

Publicado no Diário  
Oficial do Município,  
Lei Municipal nº 1108,  
de 01.fev.21.

#### **Vigilância Sanitária**

#### **Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/26 Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 353282701-561-000170-1-9 Data de Validade: Razão Social: ANA CAROLINE BRITO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 49.390.849/0001-08 Endereço: Rua RUA FELISBINA RODRIGUES DE FREITA, 150 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-059 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINE BRITO DOS SANTOS CPF: 40739469860 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 2 de Março de 2026

#### **Licitações e Contratos**

#### **Ato de autorização**

#### **Termo de Autorização**

#### **Ato de Autorização nº 019/2026**

#### **Processo Administrativo 1DOC n.º 1626/2026**

**Objeto: REVISÃO DE GARANTIA 20.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 Placa QSW - 6C57**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1626/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.325.761/0010-85**, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, LOJA 01, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 20.000 KM CITROEN/C3 AIRCROSS 7 SHINE TURBO ANO 2025 QSW - 6C57**. O valor avençado é de **R 1.940,82 (Um mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 02 março de 2026.



**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Termo de Autorização**

**Ato de Autorização nº 018/2026**

**Processo Administrativo n.º 1628/2026**

**Objeto: Revisão de garantia 34.000 km caminhão placa BZF-6G72**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1628/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: MAGGI CAMINHOS ITAPEVA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 25.087.433/0001-57**, com endereço na RUA JOÃO PERRETTI, N°675, JARDIM BELA VISTA, ITAPEVA/SP, CEP 18.412-010, tendo como **OBJETO Revisão de garantia 34.000 km caminhão placa BZF-6G72**. O valor avençado é de **R\$ 2.262,99 (Dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**. Ficam **RATIFICADOS** os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 02 de março de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.003/2026; Processo Administrativo 1Doc nº. 4791/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS III; vencedores e respectivos valores totais: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.791.685/0001-68 ao valor de (R\$ 3.200,00); CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.580.826/0001-89 ao valor de (R\$ 2.050,00); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0004-91 ao valor de (R\$ 19.992,00); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.418.191/0001-95 ao valor de (R\$ 3.474,00); CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.962.122/0001-60 ao valor de (R\$ 10.670,00); CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.599.605/0001-72 ao valor de (R\$ 5.880,60); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.520.829/0001-40 ao valor de (R\$ 7.880,00); Dimebras Comercial Hospitalar, inscrita no CNPJ nº. 56.081.482/0001-06 ao valor de (R\$ 25.530,00); ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.717.724/0001-82 ao valor de (R\$ 12.532,50); Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.889.035/0002-93 ao valor de (R\$ 59.622,50); LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.145.401/0001-56 ao valor de (R\$ 74.641,00); MAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.608.296/0001-06 ao valor de (R\$ 2.980,00); MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA,

inscrita no CNPJ nº. 21.608.296/0001-06 ao valor de (R\$ 7.278,00); MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA, inscrita no CNPJ nº. 15.311.878/0001-15 ao valor de (R\$ 6.214,00); NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.639.607/0001-66 ao valor de (R\$ 3.140,00); PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (V4 SAÚDE), inscrita no CNPJ nº. 51.537.672/0001-71 ao valor de (R\$ 10.816,74); Special Med Comercial Hospitalar, inscrita no CNPJ nº. 47.292.400/0001-81 ao valor de (R\$ 17.166,60); TECHMED DIST. PROD HOSP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.406.214/0001-89 ao valor de (R\$ 19.647,20). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

-  
Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

**Rosangela Aparecida de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

**Rodrigo Tassinari**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

**Heber Rodrigues de Proença**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

**Matheus Sabino Almeida da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

-  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7041-4716-ab7a-e34e-b4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1191, ano VI, veiculado em 02 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 02/03/2026 às 17:00:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7041-4716-ab7a-e34e-b4>